



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 43 que objetiva a criação e instalação do Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

*G.A.S.*  
\_\_\_\_\_  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 43/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

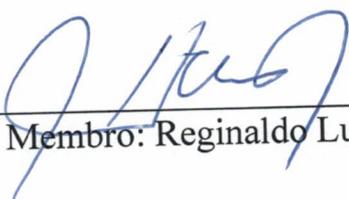
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 43 que objetiva a criação e instalação do Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



EM 143

## Câmara Municipal de Ituiutaba

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“b) Função: ADMINISTRAÇÃO

**66. criação e instalação do Conselho Municipal da Cidade de Ituiutaba, nos termos do decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006.”.**

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

WALTER ARANTES GUIMARÃES FILHO

Vereador

PRESIDENTE

G.A.S.

GILBERTO APARECIDO SEVERINO

Vereador

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE